



RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 49/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0011-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 31/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 00011-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
6.º	0011-B	GR03631	INTRODUÇÃO À PESQUISA OPERACIONAL	72	EV50135	PESQUISA OPERACIONAL.	72
10.º	0011-B	GR03276	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO *	72	GR02770	TRABALHO DE GRADUAÇÃO	180

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 53/2019, 13/2021 e 21/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 9 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo Silveira
Presidente